

ano II
fevereiro
2016

CONITEC

PRORROGADO O PRAZO PARA PARTICIPAR DE ENQUETE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS PCDT

Participação da sociedade civil é imprescindível na atualização dos protocolos

O prazo para quem quiser participar da enquete para atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados em 2012 e 2013 será estendido até o próximo dia 11 de março de 2016.

Os PCDT são documentos elaborados com o objetivo de nortear as ações dos profissionais de saúde na triagem, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes.

Assim, a contribuição da sociedade é fundamental para a construção desses protocolos que visam, sobretudo, garantir alternativas mais eficazes para os mais de 200 milhões de brasileiros, que se beneficiam diariamente dos serviços de saúde ofertados pelo SUS. Para participar, basta acessar o site da CONITEC (conitec.gov.br).

Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas a serem atualizados são:

Acromegalia	Esclerose Sistêmica	Leucemia Linfoblástica Aguda- Adultos
Anemia Hemolítica Autoimune	Espondilose	Leucemia Linfoblástica Aguda - Crianças e Adolescentes
Câncer de Estômago	Esquizofrenia	Lúpus Eritematoso Sistêmico
Câncer de Fígado em adultos	Fenilcetonúria	Melanoma Cutâneo
Câncer de Ovário	Glaucoma	Psoríase
Diabete Insipido	Hemangioma Infantil	Púrpura Trombocitopênica Idiopática
Dislipidemia	Hepatite Autoimune	Síndrome de Ovários Policísticos e Hirsutismo/Acne
Doença de Alzheimer	Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria	Síndrome Nefrótica Primária em Adultos
Doença de Paget	Leiomioma de Útero	Síndrome Nefrótica Primária em Crianças e Adolescentes
Doença de Wilson	Leucemia Mieloide Crônica - Crianças e Adolescentes	Sobrecarga de Ferro
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	Leucemia Mieloide Crônica - LMC	Tumor Cerebral no Adulto
Dor Crônica		
Epilepsia		

CONSULTA PÚBLICA - POR QUE ELA É TÃO IMPORTANTE?

A Consulta pública é uma ferramenta utilizada pela administração pública com a finalidade de garantir a participação da sociedade civil no processo de tomada de decisão sobre temas de interesse público.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, órgão colegiado de caráter permanente, tem a responsabilidade de assessorar o Ministério da Saúde na incorporação, exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos no SUS.

Após emitir o parecer preliminar sobre cada proposta de inclusão de tecnologias em saúde no SUS, a CONITEC utiliza-se da consulta pública, com o propósito de avaliar críticas, sugestões e informações advindas da população. Essa estratégia permite incluir qualquer pessoa ou entidade interessada na formulação e na definição de novas políticas públicas. O relatório técnico e o relatório para sociedade das propostas são disponibilizados para consulta pública por um prazo de 20 dias.

As contribuições recebidas nas consultas públicas são avaliadas pela comissão, à qual emite sua recomendação final, que pode ser favorável ou não à proposta. Por fim, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde profere sua decisão final sobre a incorporação, a exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos no SUS.

I JORNADA DE DOENÇAS RARAS - 16 a 18/01

As atividades serão direcionadas para pacientes, familiares, profissionais de saúde e a comunidade em geral onde serão discutidos desde o diagnóstico ao tratamento multiprofissional

O Rare Disease Day (Dia das Doenças Raras) foi criado em 2008 pela Eurordis (Organização Europeia para Doenças Raras) e é marcado por uma série de atividades realizadas por associações de pacientes, em mais de 70 países. Todas as atividades têm como objetivo sensibilizar a sociedade, o governo, educadores, profissionais da área da saúde, pesquisadores e indústrias para os desafios que os pacientes com doenças raras enfrentam.

Em 2016, o tema será “Voz do Paciente”, e será realizada em Brasília a I Jornada das Doenças Raras, de 16 a 18 de fevereiro de 2016, organizada pelo Instituto Alta Complexidade Política & Saúde e pelo Observatório de Doenças Raras da Universidade de Brasília. As atividades abordarão assuntos de alta complexidade em saúde direcionados às pessoas com doenças raras, desde o diagnóstico ao tratamento multiprofissional.

CONITEC

A presidente da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, Dra. Clarice Petramale, estará presente no evento e apresentará aos participantes os processos de incorporação de tecnologias e de elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS.

A I Jornada das Doenças Raras terá, ainda, uma série de palestras e laboratórios com especialistas do Distrito Federal e de outros estados, além do lançamento oficial do aplicativo Raras.Net. A iniciativa conta com o apoio do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região e FTR Fisioterapia e Fonoaudiologia.

SCTIE PUBLICA NOVA PORTARIA SOBRE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS

As decisões consistem principalmente no balanço entre eficácia, custo-efetividade e impacto orçamentário

Foi publicada na edição de 10/02 do Diário Oficial da União (DOU), na seção 01, página 48, portaria da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – SCTIE/MS, determinando a não incorporação dos medicamentos “apixabana, rivaroxabana e dabigatрана para prevenção de acidente vascular cerebral em pacientes com fibrilação atrial crônica não valvar” no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Cabe destacar que a matéria, caso apresente novas evidências que possam alterar o resultado da análise efetuada, poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela CONITEC.

Os relatórios com as recomendações finais da CONITEC encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico - <http://conitec.gov.br>.

RELATÓRIOS PARA SOCIEDADE COM DECISÃO FINAL

Sofosbuvir, daclatasvir e simeprevir para o tratamento da Hepatite C crônica
[ver relatório](#)

Cetuximabe para o tratamento em primeira linha de pacientes com câncer colorretal metastático com expressão de EGFR, sem mutação do gene RAS
[ver relatório](#)

Cloridrato de cinacalcete e paricalcitol para o hiperparatireoidismo secundário à doença renal em pacientes submetidos à diálise
[ver relatório](#)

Everolimo, sirolimo e tacrolimo para imunossupressão em transplante de pulmão
[ver relatório](#)

Cloridrato de hidroxocobalamina para o tratamento de pacientes com intoxicação por cianeto
[ver relatório](#)

Agente imunomodulador (Impact®) para uso no pré-operatório de cirurgias oncológicas gastrointestinais eletivas de grande porte
[ver relatório](#)

Pentoxifilina 400 mg para o tratamento de leishmaniose tegumentar mucosa
[ver relatório](#)

Radioterapia de intensidade modulada (IMRT) para o tratamento de tumores de cabeça e pescoço
[ver relatório](#)

Rivastigmina adesivo transdérmico para o tratamento de demência para doença de Alzheimer
[ver relatório](#)

CONSULTAS PÚBLICAS

CP n° 03/2016 Proposta de incorporação da Tobramicina para colonização das vias aéreas em pacientes com fibrose cística. Publicada no DOU 24/02/2016
[Período: 25/02/2016 à 15/03/2016](#)



<http://conitec.gov.br/>



CONITEC

Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS



Ministério da
Saúde

